

# Cedência de viatura

CMPB.R.089



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca  
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770  
[www.cmpb.pt](http://www.cmpb.pt) | e-mail: [geral@cmpb.pt](mailto:geral@cmpb.pt)

**Exmo. Sr.**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca**

## Identificação do/a Requerente

Nome / Designação:					
Domicílio / Sede:					
Freguesia:	Concelho:	Código Postal:			
BI / CC / Passaporte:	Validade:	NIF:	C.A.E.:		
Telefone:	Fax:	Email:			
Na qualidade de: <input type="checkbox"/> Proprietário/a <input type="checkbox"/> Usufrutuário/a <input type="checkbox"/> Locatário/a <input type="checkbox"/> Administração condomínio <input type="checkbox"/> Outra qualidade:					

Se digne autorizar a cedência de transporte para  (\*) passageiros/as, preferencialmente com o recurso (?)  a ser utilizado para:

- Atividade desportiva;
- Atividade educativa;
- Atividade sócio-cultural;
- Outros:

Período de realização do serviço:

Data do início:  /  /  Data do fim:  /  /

Horário de saída:  H

Horário previsto de chegada:  H

Local de partida:

Destino:

Distância prevista a percorrer:  Km.

- 1) Indicar o número de passageiros/as;
- 2) Autocarro, ligeiro de 9 lugares, outro.

Autorizo a notificação por via de correio eletrónico, cujo endereço é o acima identificado.

**Pede deferimento,**

Ponte da Barca,  de  de   
O/A Requerente,

BI/CC: , emitido em  Arquivo(BI):

Dados a preencher pelo(a) signatário(a), nos termos do DL 250/96, de 24 de Dezembro

## A preencher pelo/a responsável pela verificação:

- O pedido está instruído com os elementos necessários.
- Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo a pessoa requerente sido informada da provável rejeição liminar. Contudo, por sua insistência, foi aceite.